



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2009, de 02 de março de 2009

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA POLIDORO, o título de cidadã roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 02 de março de 2009.

Vereador José Augusto Coelho Pereira
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que a senhora Maria das Graças de Oliveira Polidoro, reside em Roseira a mais de 38 anos.

Considerando que com muita luta, dedicação, empenho e sacrifício, vem conduzindo com muita competência seu comércio gerando empregos em sua padaria que é muito conhecida em toda cidade pela sua qualidade.

Considerando que somos sabedores de que mais importante nos dias de hoje, sem dúvida é o emprego na vida de qualquer cidadão, pois lhe dá dignidade em sua sobrevivência, e quem há tantos anos vem trabalhando e gerando emprego em nosso município merece todo respeito e reconhecimento por parte de todos para estar recebendo este título.

Roseira, 02 de março de 2009.

Vereador José Augusto Coelho Pereira
Autor do Projeto